

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 481, publicada no D.O.U. de 15/5/2020, Seção 1, Pág. 31.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 26 a 28 de junho de 2019 (187ª Reunião).		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
PROCESSO Nº: 23001.000890/2019-63		
PARECER CNE/CES Nº: 1069/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/2019

I – RELATÓRIO

O presente processo aprecia relação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* avaliados na 187ª reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 26 a 28 de junho de 2019. As Fichas de Avaliação dos Programas e a Planilha dos Resultados foram encaminhadas para deliberação e homologação por meio do Ofício nº 289/2019-GAB/PR/CAPEES, de 9 de outubro de 2019.

Conforme dados destacados das Fichas de Avaliação dos cursos e da Planilha dos Resultados (Anexo), a avaliação dos cursos propostos é:

1 - Pós-graduação em Ensino de Ciências Exatas, modalidade de Doutorado Profissional, que será alocada na Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, sediada no município de Lageado, no estado do Rio Grande do Sul. Avaliada pela CTC-ES com conceito 5 (cinco).

2 - Proposta de Pós-graduação em Promoção da Saúde, modalidade de Mestrado Profissional, que será alocada na Faculdade Guairacá (FAG), sediada no município Prudentópolis, no estado do Paraná. Analisada pela CTC-ES com conceito A.

3 - Pós-graduação em Estudos da Linguagem, modalidade de Mestrado Acadêmico, que será alocada na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, no município de Recife, no estado de Pernambuco. Avaliada pela CTC-ES com conceito A.

4 - Proposta de Pós-graduação em Patologia Investigativa (PPgPI), modalidade de Mestrado Profissional, que será alocada na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), sediada no município de Barreiras, no estado da Bahia. Avaliada pela CTC-ES com conceito A.

Considerações da Relatora

Considerando que segundo o artigo 9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, cabe ao Conselho Nacional de Educação “*deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado*”, e

considerando que os 4 (quatro) cursos acima relacionados foram avaliados e aprovados pela comissão técnica da Capes, concordo com a homologação dos mesmos.

II – VOTO DA RELATORA

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), na reunião realizada de 26 a 28 de junho de 2019 (187ª Reunião).

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2019.

Conselheira Marília Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 481, publicada no D.O.U. de 15/5/2020, Seção 1, Pág. 31.

ANEXO

Ministério da Educação - MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Avaliação - DAV
187ª Reunião do CTC-ES
26 a 28 de junho de 2019

Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	ENSINO	42014018002R9	UNIVATES	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES	Ensino de Ciências Exatas	DP	5	RS	Sul
2	INTERDISCIPLINAR	40079015001F6	FAG	FACULDADE GUAIRACÁ	Promoção da Saúde	MP	A	PR	Sul
3	LINGUÍSTICA E LITERATURA	25003011075M3	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Estudos da Linguagem	ME	A	PE	Nordeste
4	MEDICINA II	28049012004F5	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Patologia Investigativa	MP	A	BA	Nordeste

Legenda:

ME - Mestrado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria CAPES nº 182/2018